

PORTARIA NORMATIVA nº 9-2016/DAS

Revoga o § 4º do Art.º 5º da
Portaria Normativa nº 21/2012/DAS.

O Diretor de Assistência ao Servidor do Instituto de Assistência ao Servidor do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais

Considerando a continuidade do atendimento em fisioterapia hospitalar aos pacientes internados;

Considerando a dificuldade apresentada pelos prestadores em programar a quantidade de sessões solicitadas até a alta administrativa do paciente;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

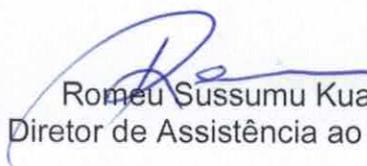
PORTARIA:

Art.1º Fica revogado o § 4º, do Art. 5º da Portaria nº 21-2012/DAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.


Romeu Sussumu Kuabara
Diretor de Assistência ao Servidor